



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 460/2011**

**Autoriza Poder Executivo a receber em forma de doação imóvel da União Federal, e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em forma de doação o terreno de propriedade da União Federal, composto de uma área total de 5.760m<sup>2</sup>, localizada à Avenida Newton Ferreira de Paiva, quadra 159, bairro Nossa Senhora Aparecida, (Vila Bueno) entre as Ruas: Avenida Newton Ferreira de Paiva, Geraldo Evangelista de Carvalho, Vereador José Rosalino e Altair Gomes. (Cópia Escritura anexa).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos e serão debitadas a contas próprias no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG. , 26 de setembro de 2011.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

Prefeito Municipal

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,**

**Senhor Presidente,**

Tal Projeto de Lei tem por objetivo formalizar a aceitação da doação do terreno ao Município de Campos Altos com anuência da Câmara, uma das exigências da Secretaria do Patrimônio da União. O terreno acima citado está localizado num bairro carente, onde se objetiva a implantação e funcionamento de praça municipal com fins de construção de benfeitorias e equipamentos que visem ações e promoções de eventos na área sociocultural. Por estas razões, justifica-se a aceitação da doação do imóvel, já que a Prefeitura pretende realizar tais obras que trarão substancial melhoria na qualidade de vida daquelas pessoas já tão negligenciadas em políticas públicas. Como podem comprovar o referido terreno foi doado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, atualmente denominado Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes pela empresa Imobiliária Irmãos Bueno Ltda no ano de 1979.

**CLÁUDIO DONIZETE FREIRE**  
Prefeito Municipal